



PROJETO PEDAGÓGICO DOS
CURSOS TÉCNICOS DO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

PRONATEC



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SUBSEQUENTE

PRONATEC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SUBSEQUENTE

PRONATEC

Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 153, de 28 de novembro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Dilma Rousseff
Presidente da República

Renato Janine Ribeiro
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitor de Administração

Sidinei Cruz Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Adriano Bum Fontoura
Coordenador Geral do Pronatec

Sumário

1. Detalhamento do curso	14
2. Contexto educacional	14
2.1. Histórico da Instituição	14
2.2. Justificativa de oferta do curso	14
2.3. Objetivos do curso	15
2.3.1. Objetivo Geral	15
2.3.2. Objetivos Específicos.....	15
2.4. Requisitos e formas de acesso	15
3. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	16
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	16
3.2. Políticas de Apoio ao estudante	16
3.3. Apoio Pedagógico ao Estudante.....	16
3.3.1. Núcleo Pedagógico Integrado.....	17
3.3.2. Atividades de Nivelamento	17
3.3.3. Atendimento Psicopedagógico.....	17
3.3.4. Mobilidade Acadêmica.....	17
3.4. Educação Inclusiva	17
3.4.1. NAPNE.....	18
3.4.2. NEABI.....	18
3.5. Acompanhamento de Egressos.....	18
4. Organização didático pedagógico	19
4.1. Perfil do Egresso	19
4.2. Organização curricular	19
4.2.1. Flexibilização Curricular	20
4.3. Representação gráfica do Perfil de formação	21
4.4. Matriz Curricular	22
4.5. Prática Profissional.....	23
4.5.1. Prática Profissional Integrada	23



4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório	23
4.6. Avaliação	24
4.6.1. Avaliação da Aprendizagem.....	24
4.6.2. Autoavaliação Institucional	25
4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	25
4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	25
4.9. Expedição de Diploma e Certificados.....	25
4.10. Ementário.....	26
4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios.....	26
5. Corpo docente e técnico administrativo em educação	35
5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso	35
5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo tecnológico	35
5.1.2. . Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico.....	35
5.1.3. . Atribuições dos encargos no Pronatec } junto aos Câmpus, Unidades Remotas e Centros de Referência.....	35
5.1.3.1. Atribuições do Coordenador-Adjunto	35
5.1.3.2. Atribuições do Professor	36
5.1.3.3. Atribuições do Supervisor de Curso	36
5.1.3.4. Atribuições do Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.....	36
5.1.3.5. Atribuições do Orientador.....	37
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso	37
5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	37
6. Instalações físicas.....	37
6.1. Biblioteca	37
7. Referências	38
8. Anexos	39

1. Detalhamento do curso

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ofertado pelo: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Ato de Criação do curso: em Anexo

Quantidade de Vagas: conforme previsto na Resolução em Anexo

Turno de oferta: conforme previsto no Edital de seleção

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1000 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 5 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Endereço Reitoria: Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP: 97110-767 – Santa Maria – Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800.

Local de Funcionamento: Em Anexo I.

2. Contexto educacional

2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Desta forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Câmpus: Câmpus São Vicente do Sul, Câmpus Júlio de Castilhos, Câmpus Alegrete e Câmpus Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação dos Câmpus Panambi, Câmpus Santa Rosa e Câmpus São Borja, em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Câmpus e, em 2013, com a criação do Câmpus Santo Ângelo e a implantação do Câmpus Avançado de Uruguaiana. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por nove Câmpus e um Câmpus avançado, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas

Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 38 cidades do Estado, a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os Câmpus.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*, propostas pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, e, em âmbito institucional, com as *Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha* e demais legislações nacionais vigentes.

A oferta de cursos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) pelo IF Farroupilha se dá a partir da publicação da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 que cria oficialmente o programa com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

O programa prevê o atendimento prioritário aos estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

São objetivos do Pronatec:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

No IF Farroupilha a oferta de cursos por meio do Pronatec iniciou com a execução de cursos de Formação Inicial e Continuada em concomitância com a aprovação da lei de criação do programa no ano de 2011, enquanto a oferta de cursos técnicos se deu a partir de 2012, inicialmente foram ofertados cursos na forma concomitante em conjunto com a Rede Estadual de Educação, a qual desempenha o papel de unidade demandante responsável pela seleção e pré-matrículas dos estudantes inscritos.

No ano de 2013, a partir da publicação da Portaria Nº 168, de 7 de março de 2013, inicia-se a oferta de cursos na forma subsequente destinados aos estudantes portadores de certificado de conclusão de ensino médio, prioritariamente àqueles que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral de acordo com processo de seleção unificada, regido por edital publicado pela SETEC/MEC.

A possibilidade de oferta de cursos técnicos por meio do Pronatec promove a interiorização e democratização de acesso ao ensino técnico profissionalizante conforme preconizado nos objetivos do programa, sendo que a oferta se dá em local externo as dependências dos Câmpus, valorizando necessidades locais e regionais, potencializando o desenvolvimento de diferentes localidades a partir

da qualificação dos estudantes.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais Técnicos em Informática, com capacidade de aprender permanentemente, com raciocínio lógico que lhes permita a compreensão e resolução de problemas, com a percepção da necessidade do trabalho em equipe. Além disso, pretende-se capacitar os alunos a mobilizar e articular, com pertinência, conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na sua área específica de atuação.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho;
- Capacitar o aluno a trabalhar com diferentes tecnologias;
- Capacitar o aluno a trabalhar com diferentes linguagens de programação;
- Capacitar o aluno a trabalhar com diferentes Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados;
- Capacitar o aluno a trabalhar com redes de computadores e sistemas para Internet.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, na forma subsequente, ofertados por meio da Bolsa-Formação Estudante serão destinados aos beneficiários portadores de certificado de conclusão de ensino médio, prioritariamente àqueles que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

A seleção dos beneficiários e o preenchimento inicial das vagas ofertadas para os cursos técnicos, na forma subsequente, será realizada por meio de processo de seleção unificada, regido por edital publicado pela SETEC/MEC, e deverá considerar:

- I - a pactuação de vagas da instituição;
- II - a realização de processo de seleção unificada, coordenado e desenvolvido pela SETEC/MEC; e
- III - a utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, nos critérios de classificação e de seleção.

As vagas remanescentes do processo de seleção unificada poderão ser preenchidas:

por meio de processos de seleção realizados pelas secretarias estaduais e distrital de educação, quando previamente informado à SETEC/MEC;

O IF Farroupilha poderá ocupar as vagas que permanecerem disponíveis, matriculando candidatos que efetuaram o procedimento de inscrição on-line, no sítio eletrônico do Pronatec, desde que apresentem perfil compatível com a Bolsa-Formação.

Os processos de seleção previstos na alínea 'a' deverão ser realizados conforme prazo e procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão da Bolsa-Formação, e deverão utilizar, prioritariamente, como critério de classificação, os resultados do ENEM.

As vagas de cursos subsequentes serão ofertadas mediante lançamento de Edital pela SETEC de adesão ao SISUTEC. O IF Farroupilha deverá apresentar as propostas de turmas/vagas no SISTEC observando os períodos destinados pelo Edital.

3. Políticas institucionais no âmbito do curso

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, são desenvolvidas algumas práticas: Apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com

órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: Apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos. O IF Farroupilha possui o programa Institucional Boas Ideias, além de participar de editais do CNPq e da FAPERGS. Ainda, incentivo a participação dos estudantes no Programa Ciência sem Fronteiras. Esse programa busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o Programa Institucional de Incentivo à Extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do Câmpus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Câmpus do Instituto, além disso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

3.2. Políticas de Apoio ao estudante

Seguem nos itens abaixo as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio a estudantes, destacando o apoio pedagógico, educação inclusiva e acompanhamento de egresso.

3.3. Apoio Pedagógico ao Estudante

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado, Atendimento Psicopedagógico e Atividades de Nivelamento.

3.3.1. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do Câmpus, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Câmpus, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Câmpus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

3.3.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para que o estudante consiga avançar no seu itinerário formativo com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de atividades como:

- -recuperação paralela, desenvolvidas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- As disciplinas da formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim

de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

- Demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.3.3. Atendimento Psicopedagógico

Os cursos vinculados ao Pronatec do IF Farroupilha possuem uma equipe de profissionais voltada ao atendimento dos estudantes nas Unidades Remotas e nos Centros de Referência, que é composta pelos encargos de: coordenador adjunto, supervisor, orientador e apoio às atividades acadêmicas. De acordo com as atribuições dos profissionais selecionados o atendimento pedagógico estará a cargo do Orientador dos cursos.

O atendimento psicopedagógico prestado aos estudantes deverá ser realizado também pelos profissionais ligados ao câmpus ao qual o curso está vinculado. Essa equipe conta com psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais e assistentes de alunos.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades desses sujeitos.

3.3.4. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, por meio de convênios interinstitucionais ou por adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para mobilidade acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.4. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III - diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV - oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I - à preparação para o acesso;

II - às condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o IF Farroupilha conta com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI). Com vistas à educação inclusiva, são ainda desenvolvidas ações que contam com adaptação e flexibilização curricular, a fim de assegurar o processo de aprendizagem, e com aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

3.4.1. NAPNE

O NAPNE é o setor da instituição que desenvolve ações de implantação e implementação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TecNep/MEC).

Tem por finalidade promover a cultura da edu-

cação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Sua missão é promover a formação de cidadãos comprometidos com a educação inclusiva de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do câmpus ao qual a Unidade Remota ou Centro de Referência está vinculado.

3.4.2. NEABI

Com vistas a assegurar o processo da educação no contexto da diversidade e coletividade e garantir a afirmação e revitalização dos grupos até então excluídos e discriminados socialmente, o Instituto Federal Farroupilha, dispõe do NEABI: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, com os seguintes objetivos:

- Promover estudos e ações que valorizem as contribuições da diversidade cultural que compõe nossa sociedade, para que estas sejam vistas no ideário educacional não como um problema, mas como um rico acervo de valores, posturas e práticas que conduzam o melhor acolhimento e maior valorização dessa diversidade;

- Fomentar dinâmicas que potencializem a introdução da cultura afro-brasileira e indígena no trabalho cotidiano das diversas áreas do conhecimento;

- Desenvolver atitudes, conteúdos, abordagens e materiais que possam ser transformados na prática pedagógica, em respeito à competência e dignidade da nação negro-africana e indígena;

- Conscientizar os afrodescendentes e indígenas da instituição de forma positiva acerca de seu pertencimento étnico, possibilitando também àqueles que têm outras origens raciais ter uma dimensão mais apropriada da contribuição destes na construção do país.

As ações para assegurar o processo da educação no contexto da diversidade, coletividade e garantir a afirmação e revitalização dos grupos até então excluídos e discriminados socialmente deverão ser organizadas pela equipe do Pronatec dos Centros de Referência ou unidades remotas em conjunto com o NEABI do Câmpus ao qual está vinculado.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de

egressos, de parcerias e convênios com empresas e instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IF Farroupilha. Também serão previstos a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

4. Organização didático pedagógico

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o catálogo nacional de cursos técnicos, o eixo tecnológico de informação e comunicação compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações, especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. Podem, ainda, constituir-se em especificidades deste eixo: o desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comunicação, transmissão, recepção de dados.

Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipe com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional técnico em informática, de um modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Podendo também, realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executar manutenção de programas de computadores implantados.

Ainda recebe formação que o habilita a:

- Identificar e conhecer o funcionamento, a origem das falhas e o relacionamento entre os componentes de um computador;

- Instalar e operar softwares básicos e aplicativos;

- Compreender arquiteturas e serviços de redes;
- Conhecer técnicas de engenharia de software para o desenvolvimento de sistemas;

- Conhecer tecnologias emergentes na área de informática.

- O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:

- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;

- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;

- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;

- Atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;

- Saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;

- Sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente está organizado a partir de três núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela prática profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso.

Nos cursos subsequentes, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso, bem como as formas de integração. Ele é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo a politécnica, omnilateral, a formação integral e a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o núcleo tecnológico e o núcleo básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Informática Subsequente é de 1000 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são de 67 horas relógio para o núcleo básico, 167 horas relógio para o núcleo politécnico e de 766 horas relógio para o núcleo tecnológico.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso, apresentados nas legislações nacionais e pelas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IF Farroupilha, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na matriz curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à coordenação de ações inclusivas, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas, envolvendo estas temáticas, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Estas ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, por meio de convênios interinstitucionais ou por adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

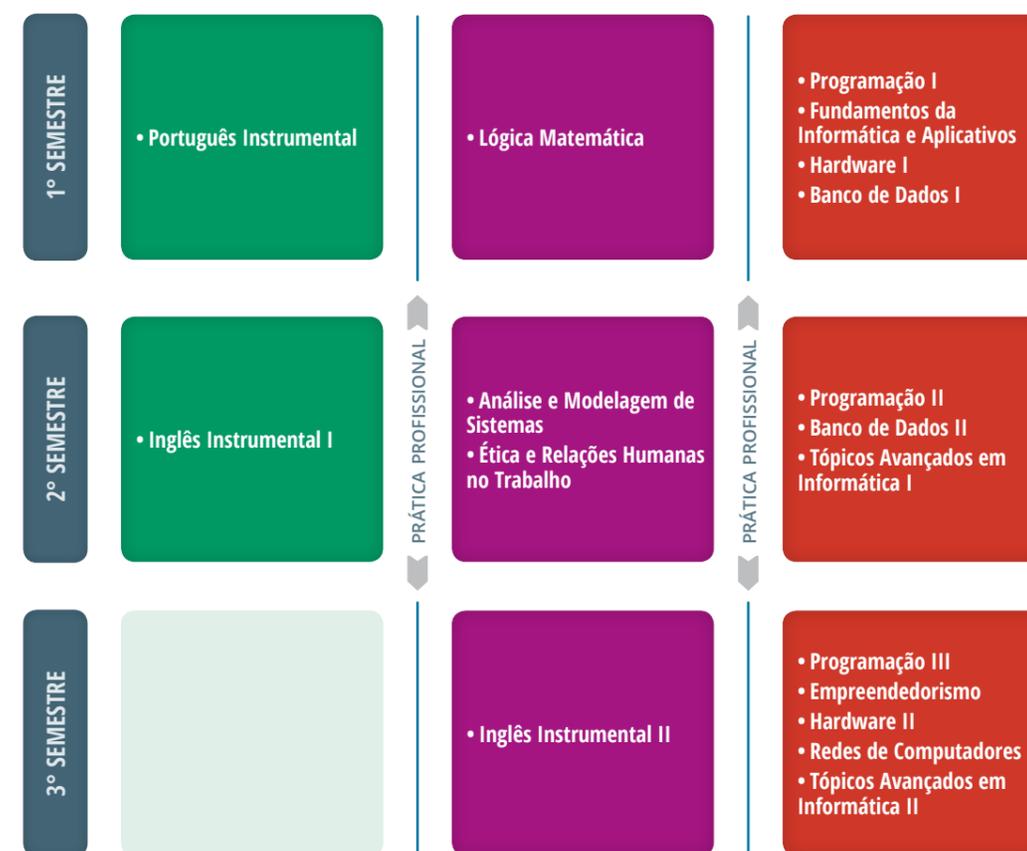
As normas para mobilidade acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4.2.1. Flexibilização Curricular

O Curso Técnico em Informática Subsequente realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público-alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto, ainda, a possibilidade da aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI).

A adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria do IF Farroupilha.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação



LEGENDA

- Disciplinas do Núcleo Básico
- Disciplinas do Núcleo Politécnico
- Disciplinas do Núcleo Tecnológico

4.4. Matriz Curricular

Sem.	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*	CH (h/r)
1º Semestre	Programação I	4	80	66,66
	Lógica Matemática	2	40	33,33
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	4	80	66,66
	Hardware I	4	80	66,66
	Banco de Dados I	4	80	66,66
	Português Instrumental	2	40	33,33
Subtotal de carga horária do semestre		20	400	333,33
2º Semestre	Programação II	4	80	66,66
	Banco de Dados II	4	80	66,66
	Inglês Instrumental I	2	40	33,33
	Análise e Modelagem de Sistemas	4	80	66,66
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	2	40	33,33
	Tópicos Avançados em Informática I	4	80	66,66
Subtotal de carga horária do semestre		20	400	333,33
3º Semestre	Programação III	4	80	66,66
	Empreendedorismo	2	40	33,33
	Hardware II	4	80	66,66
	Redes de Computadores	4	80	66,66
	Inglês Instrumental II	2	40	33,33
	Tópicos Avançados em Informática II	4	80	66,66
Sub total de carga horária do semestre		20	400	333,33
Carga Horária total de disciplinas (hora-aula)			1.200	
Carga Horária total de disciplinas (hora-relógio)			999,99	
Carga horária total do curso (hora-relógio)			1.000	

*Hora aula 50 minutos.

LEGENDA

■ Disciplinas do Núcleo Básico
 ■ Disciplinas do Núcleo Politécnico
 ■ Disciplinas do Núcleo Tecnológico

Para efeitos administrativos, o responsável do Pronatec, pelo lançamento dos dados do curso no SISTEC, a fim de cômputo para encargos de professor bem como para registro de frequência dos alunos no SISTEC, deverá usar como referência a coluna que prevê: CH (h/relógio). Bem como para efeito de lançamento no SISTEC referente à carga horária total do curso no SISTEC, o responsável deverá lançar sempre a Carga Horária total do curso (hora relógio), no caso, 1.000 (mil horas relógio) conforme carga horária mínima prevista para o curso no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Informática Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, através de projetos integrados interdisciplinares objetivando contemplar o mais amplo espectro das disciplinas envolvidas.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI - deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A Prática Profissional Integrada, nos cursos técnicos subsequentes visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A Prática Profissional Integrada no Curso Técnico em Informática Subsequente tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso, oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para o entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da Prática Profissional Integrada no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio do incentivo a inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

A prática profissional integrada deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.

O Curso Técnico em Informática Subsequente contemplará a carga horária de 120 horas aulas (10%) de Práticas Profissionais Integradas (PPI), conforme

regulamentação específica reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária para a Prática Profissional Integrada ficará assim distribuída, 40 horas aulas no 1º semestre, 40 horas aulas no 2º semestre e 40 horas aulas no 3º semestre, conforme decisão do colegiado do Eixo de Informação e Comunicação.

As atividades correspondentes às Práticas Profissionais Integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início letivo as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo de carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as Práticas Profissionais Integradas em andamento no curso é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das práticas profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

Estas práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo pelos docentes e equipe técnico-pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As práticas profissionais integradas poderão ser desenvolvidas na forma não presencial, no máximo 20% da carga horária total de PPI, que serão desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha.

Os resultados esperados da realização da PPI são preferencialmente, o desenvolvimento de produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o perfil profissional do egresso, bem como a realização de no mínimo um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório

A Lei do Estágio nº 11.788, de Setembro de 2008, coloca que “estágio é o ato educativo escolar super-

visionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos. No Curso Técnico em Informática Subsequente, o estágio curricular supervisionado não obrigatório será opção do estudante, para além da carga horária mínima do curso, de acordo com as orientações das Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

4.6. Avaliação

4.6.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Informática Subsequente visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso. Sendo ela contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo, é condição integradora entre ensino e aprendizagem, deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo. Sendo esses suficientes para poderem avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam juntos criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação, desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras para atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total

da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da Assessoria Pedagógica.

No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre.

Após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, o conselho de classe final decidirá quanto à sua retenção ou progressão, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas durante o curso avaliações integradas, envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamentado por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;
- para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: nota 7,0 (sete), antes do exame final; média mínima 5,0 (cinco), após o exame final;
- no caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:
 - a média final da etapa terá peso 6,0 (seis);
 - o exame final terá peso 4,0 (quatro).

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o estudante que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Para o estudante dos cursos Pronatec que tenha frequência regular e que tiver ficado com pendência em até duas disciplinas por semestre, em cursos que não terão mais turmas em andamento no centro de referência ou unidade remota, será possível a realização do Regime Especial de Avaliação (REA).

O Regime Especial de Avaliação consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e avaliações (teóricas ou práticas) elaborado pelo professor e desenvolvido pelo estudante. O pedido de realização da disciplina realizada no REA deve ser realizado em período específico definido pela coordenação adjunta dos centros de referência e unidades remotas e anuência da coordenação geral do Pronatec. O estudante deverá realizar o pedido de matrícula e cursar o REA sempre no semestre seguinte, não podendo acumular as possibilidades do REA.

Maiores detalhamentos sobre os critérios e procedimentos de avaliação serão encontrados no regulamento próprio de avaliação e documentos específicos do Pronatec.

4.6.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional nos cursos técnicos ofertados pelo Pronatec será realizada por instrumento próprio a ser aplicado anualmente. O processo de avaliação será organizado pela Coordenação Geral do Pronatec.

4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível. Poderá ser solicitado pelo estudante e deverá ser avaliado pela comissão de análise, composta por professores da área de conhecimento, com os critérios expostos nas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser encaminhado ao setor responsável do Pronatec prosseguimento aos procedimentos necessários.

4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso. Para isso, o estudante deverá comprovar domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que preveja matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, à certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente. O

detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores está expresso nas diretrizes institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com a Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha não será previstas certificações intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha. Salvo os casos necessários para certificação de terminalidade específica.

4.9. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante. Visa seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes, com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente, que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Informática, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os certificados e/ou diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.10. Ementário

4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Programação I			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
Introdução a Lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores. Estrutura sequencial e de desvio condicional. Estruturas de repetição.			
Ênfase Tecnológica			
Introdução a lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores.			
Área de Integração			
Lógica matemática (Lógica proposicional; Tabelas-verdade; Álgebra Booleana).			
Bibliografia Básica			
MEDINA, M. Algoritmos e Programação . Segunda Edição. São Paulo: Novatec, 2005. LOPES, A. Introdução à Programação : 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. XAVIER, F. S. V. PHP do básico a orientação a objetos . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.			
Bibliografia Complementar			
DAVIS, M. E. Aprendendo PHP e MySQL . Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. DALL'OGGIO, P. PHP: Programando com Orientação a Objetos . 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2009. CASTRO, E. HTML4 para a world wide web . SÃO PAULO: Makron Books, 2000.			

Componente Curricular: Lógica Matemática			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
Lógica proposicional. Tabelas-verdade. Implicação e equivalência. Álgebra booleana. Argumentos. Técnicas dedutivas.			
Ênfase Tecnológica			
Lógica Proposicional; Tabelas-Verdade.			
Área de Integração			
Programação I (Introdução a lógica da programação).			
Bibliografia Básica			
PALIS, G. Elementos de Linguagem e Lógica Matemática: Se A então B" . Rio de Janeiro: Departamento de Matemática - PUC-Rio, 2002. SOUZA, João Nunes de. Lógica para Ciência da Computação . Rio de Janeiro: Campus, 2002. DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole . São Paulo: Atlas, 1995.			
Bibliografia Complementar			
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, P. Introdução à informática . São Paulo: Makron Books, 1997. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: uma visão abrangente . 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.			

Componente Curricular: Fundamentos da Informática e Aplicativos			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
História da Computação. Informática e Aplicações. Sistemas de Numeração e Codificação de Dados. Gerenciamento de Arquivos. Processadores de Texto Planilhas Eletrônicas. Ferramentas para Construção de Apresentação de Slides. Acesso à Internet.			
Ênfase Tecnológica			
Informática e Aplicações, Sistemas de Numeração, Processadores de Texto, Planilhas Eletrônicas.			
Área de Integração			
Hardware II (Componentes de um Computador; Dispositivos de Entrada/Saída) Lógica Matemática (Tabelas-Verdade; Álgebra Booleana)			
Bibliografia Básica			
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. Introdução à Informática . 8ª edição, São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, Peter. Introdução à Informática . São Paulo: Makron Books, 1997. MORIMOTO, Carlos E. Hardware II, o Guia Definitivo . GDH Press e Sul Editores, 2010.			
Bibliografia Complementar			
MARILYN M.; ROBERTA B. & PFAFFENBERGER, B. Nosso Futuro e o Computador . 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da Computação: uma visão abrangente . 7ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005. TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.			

Componente Curricular: Hardware I			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
Instalações de programas. Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).			
Ênfase Tecnológica			
Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).			
Área de Integração			
Hardware II (montagem e configuração de computadores).			
Bibliografia Básica			
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais: projeto e implementação . 3ª ed. Porto Alegre: BOOKMAN, 2008. TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos . 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2003. DANESH, Arman. Dominando o Linux: a bíblia . São Paulo: Makron Books, 2000.			
Bibliografia Complementar			
FERREIRA, R. E.; Linux: Guia do Administrador do Sistema . 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2008. NEMETH, E.; HEIN, R. H.; SNYDER, G. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador . 2ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MCLEAN, I.; THOMAS, O. Kit de Treinamento MCTS: Configuração do Windows . 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010			

Componente Curricular: Banco de Dados I			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
Conceito de Banco de Dados e Sistemas de gerência de Banco de Dados. Modelagem Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização.			
Ênfase Tecnológica			
Modelagem Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional.			
Área de Integração			
Programação I (Tipos de Dados) Análise e Modelagem de Sistemas (Engenharia de Requisitos; Análise e Projeto de Sistemas).			
Bibliografia Básica			
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados – Fundamentos e Aplicações. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de Banco de Dados. 6ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. Sistemas de Banco de Dados: projeto, implementação e gerenciamento. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.			
Bibliografia Complementar			
COSTA, Rogério. SQL - Guia Prático. Editora Brasport. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J., Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8ª ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso. Fundamentos de Bancos de Dados: Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.			

Componente Curricular: Português Instrumental			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	1º Semestre
Ementa			
Leitura, interpretação e discussão de diferentes gêneros textuais Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.			
Ênfase Tecnológica			
Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.			
Área de Integração			
Hardware I (Instalação de Sistemas Operacionais Proprietário e Livre)			
Bibliografia Básica			
CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005. _____. Texto e Interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2005. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2007.			
Bibliografia Complementar			
DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. ILARI, R. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2004. KOCH, I.V. A inter-Ação pela linguagem. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2000.			

Componente Curricular: Programação II			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Estruturas homogêneas (Vetores, Matrizes). Ordenação de valores. Subrotinas; Ambientes de desenvolvimento de aplicações. Integração com banco de dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).			
Ênfase Tecnológica			
Integração com Banco de Dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).			
Área de Integração			
Banco de Dados II (Linguagem de Consulta SQL) Modelagem de Sistemas (Engenharia de requisitos; Análise e Projeto de Sistemas)			
Bibliografia Básica			
DAVIS, M.E. Aprendendo PHP e MySQL. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. WELLING, L. PHP e MySQL: desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: Campus. 2005. XAVIER, F. S. V. PHP do básico a orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.			
Bibliografia Complementar			
MEDINA, M. Algoritmos e Programação. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005. CASTRO, E. HTML4 para a world wide web. São Paulo: Makron Books. c2000. LOPES, A. Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.			

Componente Curricular: Banco de Dados II			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
SQL – Structured Query Language. Histórico da evolução da linguagem SQL. Padrão de direito SQL (ISO/IEC 9075). Tipos de Dados. SQL Schema. Conjuntos de comandos: DDL, DML, DCL. Triggers. Stored Procedures. Persistent Stored Modules (PSM). Transaction. Embedded SQ.			
Ênfase Tecnológica			
Linguagem de Consulta SQL			
Área de Integração			
Programação II (Integração com banco de dados- criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação); Lógica matemática (lógica proposicional; tabelas-verdade; álgebra booleana).			
Bibliografia Básica			
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de Banco de Dados. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. Sistemas de Banco de Dados: projeto, implementação e gerenciamento. Tradução 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.			
Bibliografia Complementar			
COSTA, Rogério. SQL - Guia Prático. Editora Brasport. 2. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8ª ed. São Paulo: Campus (Elsevier), 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso. Fundamentos de Bancos de Dados: Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª Ed. Campinas: Unicamp, 2003.			

Componente Curricular: Inglês Instrumental I			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Estratégias de leitura (Prediction, skimming, scanning), Gramática contextualizada (pronomes pessoais, possessivos, interrogativos, plural dos substantivos, tempos verbais simples e compostos, preposições e conetivos).			
Ênfase Tecnológica			
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.			
Área de Integração			
Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes)			
Bibliografia Básica			
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. Inglês com textos para informática. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera. Inglês instrumental para informática. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R. Infotec: English for Computer Users. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.			
Bibliografia Complementar			
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John. Basic English for Computing. Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael. Practical English Usage. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1995. MURPHY, Raymond. Grammar in use Intermediate. 2ed. Hong Kong, China: Cambridge, 2000.			

Componente Curricular: Análise e Modelagem de Sistemas			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Conceitos fundamentais da análise e modelagem de sistemas. Processo de desenvolvimento de software. Ciclo de vida do software. Engenharia de requisitos. Análise e modelagem de sistemas (UML).			
Ênfase Tecnológica			
Engenharia de Requisitos. Análise e projeto de sistemas (UML).			
Área de Integração			
Programação II (Construção de Páginas Dinâmicas; Integração com Banco de Dados) Banco de Dados I (Modelo Conceitual; Modelo Relacional)			
Bibliografia Básica			
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. IAN SOMMERVILLE. Engenharia de Software. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. GUEDES, G. UML 2 – Uma abordagem prática. São Paulo: Novatec, 2009.			
Bibliografia Complementar			
KOSCIANSKI, ANDRE. Qualidade de software. São Paulo: Novatec, 2006. YOURDON, EDWARD. Análise Estruturada Moderna. Rio de Janeiro: Campus, 1990. BEZERRA, EDUARDO. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. São Paulo: Campus, 2006.			

Componente Curricular: Ética e Relações Humanas no Trabalho			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira). Responsabilidade Social com Ênfase na Sustentabilidade. Fundamentos da ética geral e profissional. Ética e Moral. Ética nas Empresas. A ética vinculada às relações humanas no trabalho. Deveres da profissão. A interação entre as pessoas e o trabalho. Personalidade: sistemas e mecanismos de defesa. Fenômenos grupais. Comunicação interpessoal. Motivação e trabalho. Liderança e poder. A globalização e as mudanças comportamentais. Educação Ambiental.			
Ênfase Tecnológica			
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira) Responsabilidade Social Deveres da profissão A interação entre as pessoas e o trabalho Comunicação interpessoal			
Área de Integração			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (O Processo de Desenvolvimento de Software). Empreendedorismo (O ambiente empresarial; A prestação de serviços).			
Bibliografia Básica			
GALLO, Sílvio. Ética e cidadania. 6ª ed. São Paulo: Papyrus, 2000. SÁ, Antonio Lopes de. Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 2009. VASQUEZ, Adolfo Sanches. Ética. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2008.			
Bibliografia Complementar			
ALVES, Julia Falivene. Ética, cidadania e trabalho: reflexões e atividades para uma prática efetiva. São Paulo: Copidart Editora, 2002. CENCI, ANGELO V. O que é ética. 2ª ed. Passo Fundo: Batistel, 2001. COLOMBO, Olívio Plínio. Pistas para filosofar II, questões de ética. 6ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 1993.			

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática I			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.			
Ênfase Tecnológica			
Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.			
Área de Integração			
Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Banco de Dados I (modelagem entidade-relacionamento). Banco de Dados II (SQL – Structured Query Language).			
Bibliografia Básica			
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006 MEDINA, M. Algoritmos e Programação. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005. WELLING, L. PHP e MySQL: desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: Campus. 2005.			
Bibliografia Complementar			
KOSCIANSKI, ANDRE. Qualidade de software. São Paulo: Novatec, 2006. IAN SOMMERVILLE. Engenharia de Software. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. Engenharia de automação Industrial. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.			

Componente Curricular: Programação III			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Linguagem para Estilos. Metalinguagem. Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução a orientação a objetos. Conceitos básicos e avançados da orientação a objetos, englobando os tópicos de classes, objetos, métodos, pacote, herança, polimorfismo, encapsulamento.			
Ênfase Tecnológica			
Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução à orientação a objetos.			
Área de Integração			
Programação II (ambientes de desenvolvimento de aplicações, integração com banco de dados - criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Análise e Modelagem de sistemas (o processo de desenvolvimento de software; engenharia de requisitos).			
Bibliografia Básica			
BORBA, F. E. Ajax: guia de programação. São Paulo: Erica, 2006. FREEMAN, E. Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. GONCALVES, E. Desenvolvendo aplicações Web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e Ajax. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.			
Bibliografia Complementar			
DAVIS, M. E. Aprendendo PHP e MySQL. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. MEDINA, M. Algoritmos e Programação. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005 LOPES Anita, Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. WELLING, L. PHP e MySQL: desenvolvimento Web.. Rio de Janeiro: Campus, 2005.			

Componente Curricular: Empreendedorismo			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Introdução ao Empreendedorismo (o empreendedor; ciclo de vida das pequenas empresas; ambiente empresarial; a prestação de serviços; aspectos legais). Plano de Negócios. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Sociedades Comerciais. Franquias. Cooperativas. Conceitos e Técnicas de Gestão. Tipos de Planejamento e Controle. Organização das Empresas.			
Ênfase Tecnológica			
A prestação de serviços. Aspectos legais. Elaboração do plano de negócios.			
Área de Integração			
Ética e relações humanas no trabalho (responsabilidade social com ênfase na sustentabilidade; fundamentos da ética geral e profissional; ética nas empresas; a ética vinculada às relações humanas no trabalho; deveres da profissão; a interação entre as pessoas e o trabalho).			
Bibliografia Básica			
CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2000. _____. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Books, 1994. DORNELAS, Jose Carlos Assis, Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. São Paulo: Campus, 2005.			
Bibliografia Complementar			
MENEZES, M. Cesar. Luis. Gestão de Projetos. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. RODRIGUES, L.C. Empreendedorismo, construindo empresas vencedoras. Blumenau: Acadêmica, 2001. STONER, J. et all. Administração. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil Ltda., 1995.			

Componente Curricular: Hardware II			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Componentes de um Computador. Dispositivos de Entrada/Saída. Montagem e Configuração de Computadores. Manutenção Corretiva e Preventiva. Barramentos.			
Ênfase Tecnológica			
Montagem e Configuração de Computadores Manutenção Corretiva e Preventiva			
Área de Integração			
Introdução à Informática (Informática e Aplicações; Sistemas de Numeração) Redes de Computadores (Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores; Estruturas de Redes e seus Componentes)			
Bibliografia Básica			
TORRES, Gabriel. Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos. Rio de Janeiro: NovaTerra, 2010. MORIMOTO, Carlos E. Hardware - O Guia Definitivo. Porto Alegre: Sulina, 2010. VASCONCELOS, Laercio. Consertando Micros. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2010.			
Bibliografia Complementar			
PAIXÃO, Renato R. Montagem e Configuração de Computadores - Guia Prático. São Paulo: Erica, 2010. VASCONCELOS, Laercio. Manutenção de Micros na Prática. de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2009. MAGALHÃES, Alberto; GOUVEIA, José. Curso Técnico de Hardware. 7ª ed. Portugal: FCA, 2011.			

Componente Curricular: Redes de Computadores			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores. Estruturas de Redes e seus Componentes. Topologias de Redes. Protocolos e Serviços de Redes. Cabeamento Estruturado. Projeto de Redes.			
Ênfase Tecnológica			
Protocolos de Redes Cabeamento Estruturado Projeto de Redes			
Área de Integração			
Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Manutenção Corretiva e Preventiva) Hardware I (Conhecer as principais configurações de um Sistema Operacional Proprietário e Livre; Conhecer os principais aplicativos de um Sistema Operacional Proprietário e Livre)			
Bibliografia Básica			
TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995. KUROSE, James F. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down. 3ª ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2006.			
Bibliografia Complementar			
COMER, Douglas E. Interligação em rede com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2003. ZACKER, Craig. Redes de computadores: configuração, manutenção e expansão. São Paulo: Makron Books, 2000. HUNT, Craig. Servidores de rede Linux: o recurso essencial para administradores de sistemas. 3ª ed. São Paulo: Market Books, 2000.			

Componente Curricular: Inglês Instrumental II			
Carga Horária (h/a):	40h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação Técnicas de leitura: guessing, skimming, scanning, levantamento de palavras-chave.			
Ênfase Tecnológica			
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.			
Área de Integração			
Hardware (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes)			
Bibliografia Básica			
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. Inglês com textos para informática. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera. Inglês instrumental para informática. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R. Infotec: English for Computer Users. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.			
Bibliografia Complementar			
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John. Basic English for Computing. Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael. Practical English Usage. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1995. MURPHY, Raymond. Grammar in use Intermediate. 2ed. Hong Kong, China: Cambridge, 2000.			

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática II			
Carga Horária (h/a):	80h	Período Letivo:	3º Semestre
Ementa			
Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.			
Ênfase Tecnológica			
Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.			
Área de Integração			
Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Banco de dados I (modelagem entidade-relacionamento). Banco de dados II (SQL – Structured Query Language).			
Bibliografia Básica			
TORRES, Gabriel. Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2010. ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. GERALDO, Robson Mateus and Antonio Alfredo F. Loureiro, Introdução à Computação Móvel. 11a Escola de Computação, COPPE/Sistemas, NCE/UFRJ, 1998.			
Bibliografia Complementar			
KOSCIANSKI, ANDRE. Qualidade de software. São Paulo: Novatec, 2006. IAN SOMMERVILLE. Engenharia de Software. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. Engenharia de automação Industrial. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.			

5. Corpo docente e técnico administrativo em educação

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de Eixo Tecnológico, do coordenador adjunto, do professor, do Supervisor de curso, do Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do orientador e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso

A seleção de professores para atuação junto ao curso será realizada mediante processo de seleção pública simplificada, sendo que poderão concorrer às vagas disponíveis, servidores ativos e inativos da Rede Federal de Ensino, além de profissionais que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal.

O requisito mínimo exigido no processo de seleção de profissionais para atuação no encargo de professor do curso técnico, será a graduação na área de atuação, conforme previsto em edital específico.

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo tecnológico

O Coordenador do Eixo Tecnológico de Informática e Comunicação, no qual o Curso Técnico em Informática faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da ética, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Eixo Tecnológico tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de Eixo Tecnológico segue regulamento

próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico

Conforme as Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Colegiado de Eixo Tecnológico é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de Curso de cada curso técnico que compõe um dos Eixos Tecnológicos ofertados em cada Câmpus do IF Farroupilha. Tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;
- garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no Câmpus e atuar de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de Câmpus.

5.1.3. Atribuições dos encargos no Pronatec junto aos Câmpus, Unidades Remotas e Centros de Referência.

5.1.3.1. Atribuições do Coordenador-Adjunto

Ao Coordenador-Adjunto cabe:

- a) assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;
- b) assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;
- c) coordenar e acompanhar as atividades admi-

nistrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

d) garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

e) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

f) acompanhar o curso, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos dos cursos;

g) organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem da turma e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

h) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

i) manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

j) elaborar e encaminhar ao coordenador-geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

k) substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

l) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

m) organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação;

n) exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de orientador ou de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

o) participar, quando convocado, das reuniões do Comitê Gestor do Pronatec.

5.1.3.2. Atribuições do Professor

Ao professor cabe:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes;

g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

5.1.3.3. Atribuições do Supervisor de Curso

I Ao Supervisor de Curso cabe:

a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

c) coordenar o planejamento de ensino;

d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral, ao final de cada semestre, com a ciência do coordenador-adjunto do câmpus;

g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;

h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

j) exercer, quando couber, as atribuições de orientador ou apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

5.1.3.4. Atribuições do Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

Ao Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas cabe:

a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;

b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;

c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;

d) participar dos encontros de coordenação;

e) realizar a matrícula dos estudantes, organizar os processos de pagamento dos bolsistas, providenciar a emissão de certificados, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelo coordenador adjunto;

f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;

g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

5.1.3.5. Atribuições do Orientador

Ao Orientador cabe:

a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;

b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio profissional;

c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;

d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;

e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);

f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso

O Técnico Administrativo em Educação no Instituto Federal Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

Os encargos que atuam no atendimento aos cursos e realizam atividades técnicas administrativas são: Coordenador Adjunto, Orientador, Supervisor e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.

A seleção de profissionais para atuação junto ao curso será realizada mediante processo de seleção pública simplificada, sendo que poderão concorrer às vagas disponíveis, servidores ativos e inativos da Rede Federal de Ensino, além de profissionais que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal.

Para os encargos de Supervisor de curso e Orientador, o requisito mínimo de titulação exigido para participar do processo de seleção será o diploma de graduação.

Para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas o requisito mínimo exigido para participar do processo de seleção será a conclusão do ensino médio.

O encargo de Coordenador Adjunto será restrito a profissionais do quadro de servidores ativos e inativos da Instituição e será exercido por bolsista designado por portaria.

5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturaram-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial

e) Formação no âmbito do PROENATEC

6. Instalações físicas

A estrutura mínima exigida para implantação das unidades remotas ou centros de referência para oferta de cursos pelo Pronatec são: salas de aula com espaço e mobiliário compatível com o número de vagas ofertadas, laboratórios específicos de acordo com as necessidades do curso.

► Laboratórios dos cursos na área de informática:

Laboratório com 30 computadores com acesso a internet e Laboratório de Hardware.

► Sala para Coordenação Adjunta, orientador e supervisor;

► Sala para professores.

6.1. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha tem por objetivo apoiar as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica.

Prestam-se os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas.

Conforme a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012 em seu Art. 5º são responsabilidades dos agentes da Bolsa-Formação ofertada no âmbito do Pronatec pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - EPCT: "assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições específicas aos beneficiários do programa.

7. Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005: Dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm.

Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm.

Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008. Inclui a Sociologia e a Filosofia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm.

Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm.

8. Anexos

Locais de Funcionamento dos Cursos Pronatec			
Curso	Endereço de funcionamento	Município de oferta	Câmpus Responsável
Curso Técnico em Informática Subsequente	Rua João Neri Domingos, nº 523, bairro Ouro Preto.	Carazinho	Reitoria
	Avenida Dr. Waldomiro Graef, nº 947, centro	Não-Me-Toque	Panambi
	Rua Adriano Dorneles, Nº 3568 - Térreo - Centro	Santo Antônio das Missões	São Borja
	Seminário São João Batista, Rua Don Antônio Reis, 308 Linha Santa Cruz,	Santa Cruz do Sul	Reitoria
	Rua Alfredo Gomes Gonçalves, s/n, Bairro São Gregório.	São Gabriel	Reitoria
	Rua 15 de Novembro, 500, Bairro Salso.	Quaraí	Alegrete
Curso Técnico em Informática Concomitante	Escola Estadual de Ensino Médio Visconde de Cerro Alegre, Rua Celeste Rolim Moura, 711	Inhacorá	Santo Augusto
	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw, Rua Tiradentes, 53	Nova Ramada	Santo Augusto
Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante	Rua Servando Gomes, 1795, Bairro São Jorge	Santiago	Jaguari
	Rua 15 de Novembro, 500 Bairro Salso	Quaraí	Alegrete
	Rua Domingos de Almeida, 3525 - Térreo - Lado direito - Bairro São Miguel	Uruguaiana	Uruguaiana
Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente	Rua Servando Gomes, 1795, Bairro São Jorge	Santiago	Jaguari
Curso Técnico em Paisagismo Concomitante	R. Guilherme Kurtz, s/n	Itaara	Júlio de Castilhos
Curso Técnico em Zootecnia Concomitante	Av. Oswaldo Aranha, 1143, Centro	Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos
Curso Técnico em Agricultura Concomitante	Av. Expedicionário João Moreira Alberto, 201	Tupanciretã	Júlio de Castilhos
Curso Técnico em Agropecuária Concomitante	Escola Estadual de Ensino Médio São Valério, Av. Osvaldo Elautério Leite, 486	São Valério do Sul	Santo Augusto
Curso Técnico em Hospedagem Subsequente	Escola Municipal João de Oliveira Costa - Rua Arnaldo Daier Boays, Nº 299 - Bairro Alegria	São Miguel das Missões	São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 063/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 007/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Carazinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

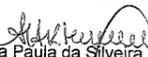
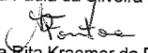
Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 07/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

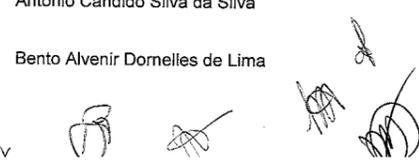
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 05 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

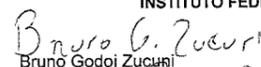
CONSELHEIROS:


Ana Paula da Siveira Ribeiro

Ana Rita Kraemer da Fontoura


Antônio Cândido Silva da Silva

Bento Alvenir Dornelles de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA


Bruno Godoi Zucchi


Joselito Trevisan


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Jovani Patias


Crescêncio Olegário Medeiros

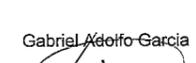

Liana dos Santos Gomes


Daniel Roberto Carneid

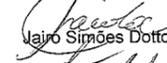

Liege Carmargo da Costa

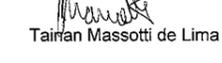

Delcimar Borim

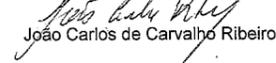

Luciani Mysio


Gabriel Adolfo Garcia


Rodrigo de Siqueira Martins


Jairo Simões Dotto


Tairan Massotti de Lima


João Carlos de Carvalho Ribeiro

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 007/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Carazinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no Centro de Referência Carazinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 064/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução Ad Referendum n° 008/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Não-Me-Toque, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução Ad Referendum n° 08/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 05 de novembro de 2014.

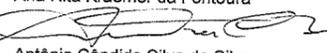

Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

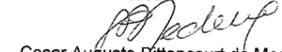

Ana Paula da Silveira Ribeiro


Ana Rita Kraemer da Fontoura

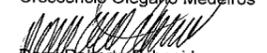

Antônio Cândido Silva da Silva


Bento Alvenir Dornelles de Lima


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Crescêncio Olegário Medeiros


Darci Roberto Schneid



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Delcimár Borim

Jovani Patias

Gabriel Adolfo Garcia

Liana dos Santos Gomes

Jaíto Simões Dotto

Lige Camargo da Costa

João Carlos de Carvalho Ribeiro

Luciani Missio

Joseilton Trevisan

Rodrigo de Siqueira Martins

Tairan Massotti de Lima

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 008/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Não-Me-Toque, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no Centro de Referência Não-Me-Toque, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 066/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* n° 010/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência São Gabriel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9° do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

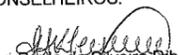
Art. 1° - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução *Ad Referendum* n° 10/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

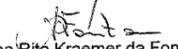
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 05 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

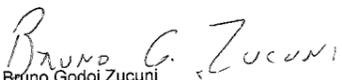
CONSELHEIROS:


Ana Paula da Silveira Ribeiro


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Antônio Cândido Silva da Silva

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Crescêncio Olegário Medeiros


Dora Roberto Schneid





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA


Delcímar Borim

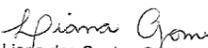
Gabriel Adolfo Garcia

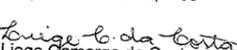

Jairo Simões Dotto


João Carlos de Carvalho Ribeiro


Joselito Trevisan

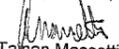
Jovani Patias


Liana dos Santos Gomes


Liege Camargo da Costa


Luciani Missjo

Rodrigo de Siqueira Martins


Tahan Massotti de Lima



Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreteria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 010/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência São Gabriel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no Centro de Referência São Gabriel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

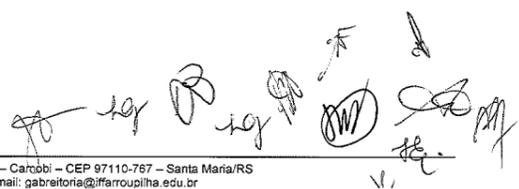
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Caróbi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 067/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 011/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Quaraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução Ad Referendum nº 11/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

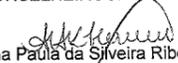
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 05 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Paula da Silveira Ribeiro


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Antônio Cândido Silva da Silva

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Crescêncio Olegário Medeiros


João Roberto Schneid

A.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Delcímar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jairo Simões Dotto

João Carlos de Carvalho Ribeiro

Joseilton Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Lige Camargo da Costa

Luciani Missio

Rodrigo de Siqueira Martins

Tainan Massotti de Lima



Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 011/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Quaraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no Centro de Referência Quaraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.

Carla Gomerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 065/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 009/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Santa Cruz do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

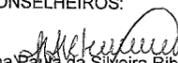
Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 09/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

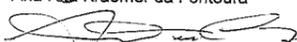
Santa Maria, 05 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

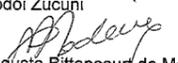

Ana Paula da Silveira Ribeiro


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Antônio Cândido Silva da Silva

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Crescêncio Olegário Medeiros


Daci Roberto Schneid

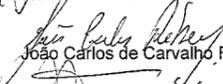


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA


Delcimar Borim

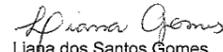
Gabriel Adolfo Garcia

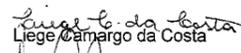

Jairo Simões Dotto


João Carlos de Carvalho Ribeiro

Joselito Trevisan

Jovani Patias


Lígia dos Santos Gomes


Liège Camargo da Costa


Luciani Missio

Rodrigo de Siqueira Martins


Tainah Massotti de Lima

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 009/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, no Centro de Referência Santa Cruz do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

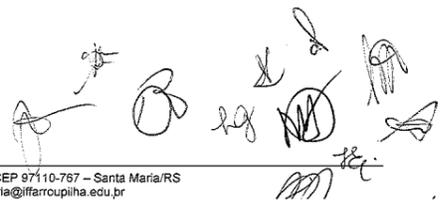
Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no Centro de Referência Santa Cruz do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 068/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução Ad Referendum n° 012/2014, que aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, na Unidade Remota Santo Antônio das Missões, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 05/2014, da 2ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução Ad Referendum n° 12/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

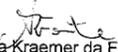
Santa Maria, 05 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Paula da Silveira Ribeiro


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Antônio Cândido Silva da Silva

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Crescêncio Olegário Medeiros


Darci Roberto Schneid





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Delcimar Borim

Jovani Patias

Gabriel Adolfo Garcia

Liana dos Santos Gomes

Jairo Simões Dotto

Diego Garmago da Costa

João Carlos de Carvalho Ribeiro

Luciani Missio

Joseilton Trevisan

Rodrigo de Siqueira Martins

Tainan Massotti de Lima

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 012/2014

Aprova a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, na Unidade Remota Santo Antônio das Missões, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, noturno, 30 vagas, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, na Unidade Remota Santo Antônio das Missões, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de outubro de 2014.

Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 453/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática Subsequente PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ofertado pelo: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Ato de Criação do curso: em Anexo no PPC

Quantidade de Vagas: conforme previsto na Resolução em Anexo no PPC

Turno de oferta: conforme previsto no Edital de seleção

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1000 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 5 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Endereço Reitoria: Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP: 97110-767 – Santa Maria – Rio

Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800.

Local de Funcionamento: Em Anexo no PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular				
Curso Técnico em Informática Subsequente Pronatec				
Sem.	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*	CH (h/r)
1º Semestre	Programação I	4	80	66,66
	Lógica Matemática	2	40	33,33
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	4	80	66,66
	Hardware I	4	80	66,66
	Banco de Dados I	4	80	66,66
	Português Instrumental	2	40	33,33
Subtotal de carga horária do semestre		20	400	333,33
2º Semestre	Programação II	4	80	66,66
	Banco de Dados II	4	80	66,66
	Inglês Instrumental I	2	40	33,33
	Análise e Modelagem de Sistemas	4	80	66,66
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	2	40	33,33
	Tópicos Avançados em Informática I	4	80	66,66
Subtotal de carga horária do semestre		20	400	333,33
3º Semestre	Programação III	4	80	66,66
	Empreendedorismo	2	40	33,33
	Hardware II	4	80	66,66
	Redes de Computadores	4	80	66,66
	Inglês Instrumental II	2	40	33,33
	Tópicos Avançados em Informática II	4	80	66,66
Sub total de carga horária do semestre		20	400	333,33
Carga Horária total de disciplinas (hora-aula)			1.200	
Carga Horária total de disciplinas (hora-relógio)			999,99	
Carga horária total do curso (hora-relógio)			1.000	

*Hora aula: 50 mim

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura

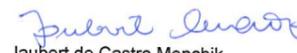

Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

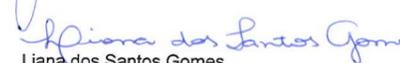

Delcímar Borim

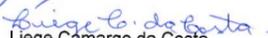
Gabriel Adolfo Garcia


Jaubert de Castro Menchik


Josefito Trevisan


Jovani Parias


Liana dos Santos Gomes


Liege Camargo da Costa


Luciani Missio

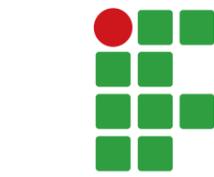

Mairi Jahn Karnikowski


Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins


Rodrigo Elesbão de Almeida


Tainan Massotti de Lima



INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM
INFORMÁTICA
SUBSEQUENTE

PRONATEC